



ASSINE AGORA

BUSCA

EDIÇÕES ANTERIORES

AJUDA



Receba diariamente a newsletter do DCI

EDITORIAS

Exclusivo para Assinantes

Opinião

Política Econômica

Indústria

Política

Agronegócios

Internacional

Finanças

Serviços

Legislação

Comércio

São Paulo

Tecnologia

Ediais de Protesto

SERVIÇOS

Blog

- James Akel

Conversor de Moedas

Índices Financeiros

Notícias do Dia

Canal de Empregos

Vagas disponíveis em todo o Brasil.

Caderno do Leitor

Comente e discuta as principais notícias.

Atos Legais

Veja as publicações legais do jornal DCI.

Shopping News

Seu guia de compras, cultura, moda e muito mais.

imprimir

enviar por e-mail

comentar

ver comentários

matéria-prima

06/09/11 - 00:00 > FINANÇAS

Quem irá regular a CVM no Brasil?



Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

Édison Freitas de Siqueira é presidente do Institu

Conforme divulgado no final de agosto de 2011 pela presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), é projeto da instituição tornar mais transparentes os critérios de classificação dos riscos e, ainda, regulamentar, de forma mais específica, a atuação e a certificação das Agências de Avaliação de Nível de Risco que atuam no Brasil. Internacionalmente, as instituições que se quer controlar são denominadas "Agências de Rating", empresas privadas contratadas ou acreditadas pelos mercados, para emitir pareceres sobre credibilidade de mercado, avaliação do potencial e liquidez de empresas, de operações de emissão e comercialização de ações, debêntures, e outros assets de mercado. Também lhes cabe avaliar as operações de bolsas de valores, emissão, adimplência e negociação de títulos das dívidas públicas e das dívidas privadas, por exemplo. No Brasil, cabe à CVM, ao lado do Banco Central, regular e fiscalizar os mercados mobiliário e financeiro. Nos EUA, Canadá, Japão, Hong Kong, e em quase totalidade dos países da Europa, prevalece o acordo internacional conhecido como "Sistema vigente na New Yourk Stock Exchange" (Nyse), no qual os órgãos que fiscalizam as Agências de Rating, de forma geral, seguem as orientações da Securities and Exchange Commission (SEC), que, por sua vez, segue e aplica as normas e exigências consolidadas em três leis norte-americanas: 1- Securities Exchange Act; 2- Sarbanes Oxley Act; e também a 3- Dodd-Frank Act. - Ocorre que a CVM do Brasil, ao contrário dos casos anteriormente citados, não é independente. A CVM tem seu presidente e diretores, escolhidos, empossados, mantidos no cargo e/ou demitidos pelo mesmo Centro de Poder que escolhe os presidentes e diretores dos maiores players privados que atuam nos mercados mobiliário e financeiro, e, muito fortemente, também junto aos mercados de outros importantes países. A saber, vale ressaltar 6 exemplos que comprovam que a CVM atua 100% do tempo, em total "Conflito de Interesses".

O Centro de Poder que nomeia os diretores da CVM é o mesmo Centro de Poder que nomeia os diretores e presidentes, por exemplo, (1) dos 36 maiores fundos de previdência privada da América Latina (que administram no Brasil e no resto do mundo investimentos, em dinheiro, superiores a 200 bilhões de dólares); (2) do Banco do Brasil (cujos fundos de investimento em ações administrados por este banco, contam com recursos de seus clientes próximos a 140 bilhões de dólares); (3) da Caixa Econômica Federal (que administra fundos de investimentos de aproximadamente 80 bilhões de dólares de seus clientes, que são aplicados - normalmente - em ações das empresas interligadas pelo citado Centro de Poder, ao lado de recursos superiores a US\$ 100 bilhões, referentes ao direcionamento do uso de recursos do FGTS de propriedade dos empregados brasileiros); (4) do BNDES e do BNDESPar (cujos orçamentos e recursos de centenas de bilhões de dólares são administrados de forma direta ou indireta - por meio de private equity funds - ao lado de fundos de previdência privados, para financiar o agigantamento internacional e a escolha de diretores dos Grupos AmBev/Interbrew, Vale, Oi-Brasil Telecom, Brasil Foods, Embraer, entre outros gigantes dentro dos principais setores da economia mundial); (5) das 22 empresas privadas que compõem o megagrupo Petrobras e (6) das 18 empresas privadas que compõem o megagrupo Eletrobras.

Por esta simples avaliação objetiva, é certo concluir que há um significativo direcionamento casual - quem sabe proposital - da maior parte dos negócios realizados perante a Bovespa, até porque, os dois outros maiores bancos do Brasil, Bradesco e Itaú Unibanco, são contratados, quase 100% das vezes, pelas empresas anteriormente citadas, como seus agentes emissores de bilhões de dólares em ADRs, ou como agentes fiduciários destes na emissão de ações, debêntures, Letras de Câmbio, Eurobonus e outros títulos privados.

Portanto, se também ocorrer de se submeter ao Comando da CVM o registro, a liberdade de divulgar pareceres e até a forma como as Agências de Risco estabelecem critérios de avaliação, certamente estar-se-á amordaçando a última das ferramentas independentes, cuja atuação tem garantido, ao menos em parte, avaliação isenta quanto à veracidade dos negócios no Brasil. Se isso ocorrer, é importante respondermos ao seguinte questionamento: Quem controla a CVM e o Centro de Poder que, com ausência de transparência, controla todo mercado mobiliário e financeiro e é contaminada por um intenso conflito de interesses? Em tempo de crises, o "pior cego é aquele que não quer ver"!

> Você tem mais informações sobre o tema? Envie seu artigo para [Matéria-prima](#).

VEJA MAIS

-
-
-

- [Combate à dengue é referência na região](#)
- [Jogos foram criados por Wilson Toni](#)

COMENTÁRIOS

Comente esta notícia. Aqui, o que vale é a sua visão do que acontece no país e no mundo.

Seu comentário será publicado após revisão da Redação do DCI Online. Textos com palavrões e/ou ofensas não serão publicados.

Clique [aqui](#) para comentar

EMPRESAS PARCEIRAS



[ASSINATURAS](#) | [PUBLICIDADE IMPRESSO - ONLINE](#) | [EXPEDIENTE](#) | [FALE CONOSCO](#) | [PRIVACIDADE](#)